



Coordenadoria de Desenvolvimento Regional Associação Mato-grossense dos Municípios

Consórcios Intermunicipais e o
Associativismo como Protagonistas do
Desenvolvimento Regional no Estado de
MT.

MATO GROSSO

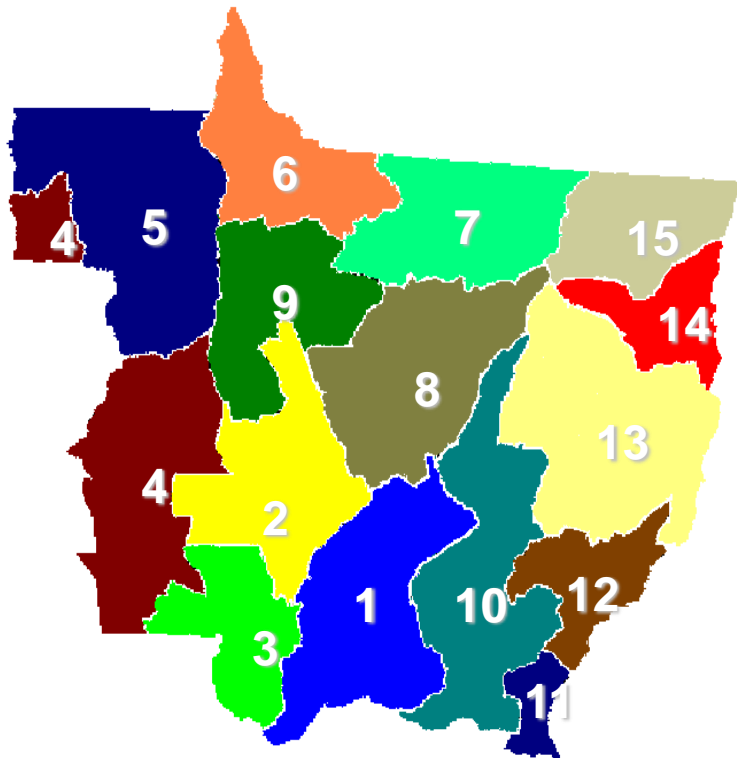


Estado agrícola
com predomínio
da Agricultura
Familiar

CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL

No Estado de Mato Grosso foram implantados 15 (quinze) Consórcios Intermunicipais. Esses Consórcios são entidades públicas, com personalidade jurídica e foram criados com base na Lei 11.107/05, com sede própria, corpo técnico e administrativo.

Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento Econômico e Sócio-ambiental



1	Vale do Rio Cuiabá
2	Alto do Rio Paraguai
3	Complexo Nascentes do Pantanal
4	Vale do Guaporé
5	Vale do Juruena
6	Vale do Teles Pires
7	Portal da Amazônia
8	Alto Teles Pires
9	Vale do Arinos
10	Região Sul
11	Nascentes do Araguaia
12	Portal do Araguaia
13	Médio Araguaia
14	Araguaia
15	Norte Araguaia

OBJETIVOS DOS CONSÓRCIOS

**Diminuir as desigualdades regionais;
Considerando o potencial produtivo de cada região.**

Incrementar a arrecadação dos municípios;

**Aumentar os números de postos de trabalho e
consequentemente a renda da população;**

**Melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano
nos municípios.**

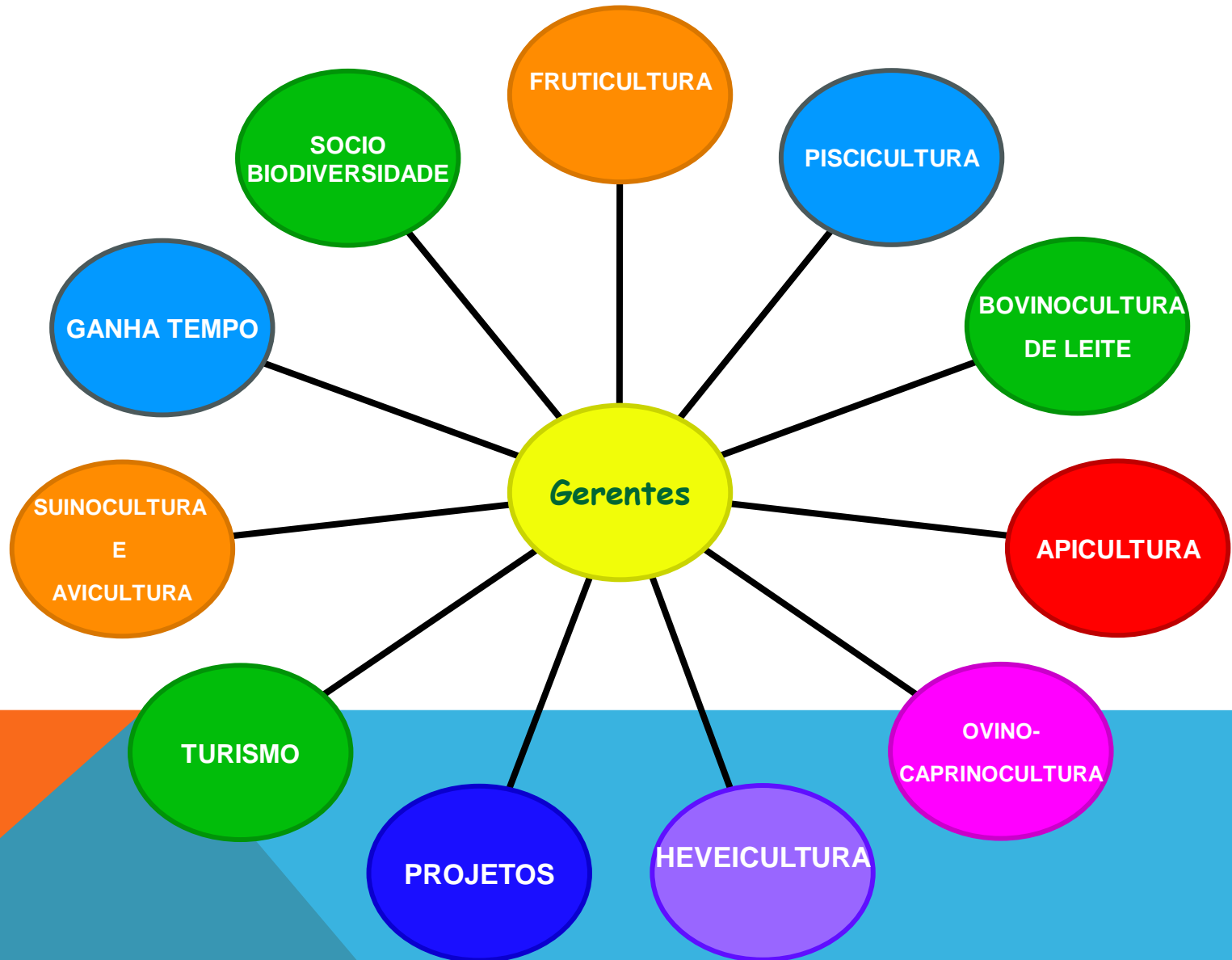
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ



Municípios

01. Acorizal
02. Barão de Melgaço
03. Chapada dos Guimarães
04. **CUIABÁ** (Sede)
05. Jangada
06. Nobres
07. Nossa Senhora do Livramento
08. Nova Brasilândia
09. Planalto da Serra
10. Poconé
11. Rosário Oeste
12. Santo Antônio do Leverger
13. Várzea Grande

Cadeias Produtivas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ



Cadeias Produtivas

Fruticultura
Hortigranjeiros
Piscicultura
Artesanato
Floricultura
Avicultura
Apicultura
Jacaré
Turismo
Mandioca

Ações executadas

Patrulhas mecanizadas

- 5 CAMINHÕES BASCULANTES
- 1 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
- 2 MOTONIVELADORAS
- 1 CAMINHÃO COMBOIO-(MELOSA)
- 1 SEMI-REBOQUE
- 1 VEÍCULO DE APOIO



NOVAS AÇÕES-CONSÓRCIOS

Descentralização de Licenças Ambientais;

Organização junto aos municípios para Implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM);

Organização para a Implantação dos Planos Municipais de Saneamento Básico, Resíduos Sólidos e Aterros Sanitários;

Regularização Fundiária, Ambiental e Fortalecimento das Cadeias Produtivas, através do Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis (PMS).

ENTRAVES

Mudança na Lei de Criação dos Consórcios visando facilitar a celebração de convênios junto as esferas de Governo.

DECRETO Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

E por fim: **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196/2014**

Acrescenta ao paragrafo 14 da Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Para limitar as exigências de regularidade aos consórcios públicos quando da celebração de Convênios com a União ao próprio consorcio sem estende-las aos entes públicos que compõe.

OBRIGADO

Renaldo Loffi

Coordenador de Desenvolvimento Regional da AMM

renaldoloffi@hotmail.com

(65) 8463-6596

CUIABÁ MT

